

Direito Previdenciário

Curso Teórico

Seguridade Social

Regimes de Previdência

Aula 3



Prof. Bruno Oliveira

Adquira o Curso de Questões



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Legislação da Seguridade Social

Como é o curso?

É composto pela **resolução de 380 (trezentos e oitenta) questões** sobre a **Legislação da seguridade social**, referente ao Cargo de Técnico do Seguro Social.

Você receberá **15 (quinze) aulas**, sendo 14 (quatorze) contendo a resolução de **25 (vinte e cinco) questões** e 01 (uma) contendo a resolução de **30 (trinta) questões**, **distribuídas entre múltipla escolha e certo e errado, CONFORME CRONOGRAMA NO FINAL DA PÁGINA.**

Em cada aula você constará um arquivo em PDF com as questões divididas em dois grupos: sem comentários e com comentários. E, ainda, as **videoaulas do professor com a explicação** e resolução de cada uma dessas questões.

Posso fazer o download das aulas?

Sim. Você poderá fazer o download do material, tendo assim, acesso ilimitado, podendo assistir e refazer as questões quantas vezes quiser.

Por quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

Cursos de Legislações específicas - Disponíveis **até a data da prova** do concurso em questão.

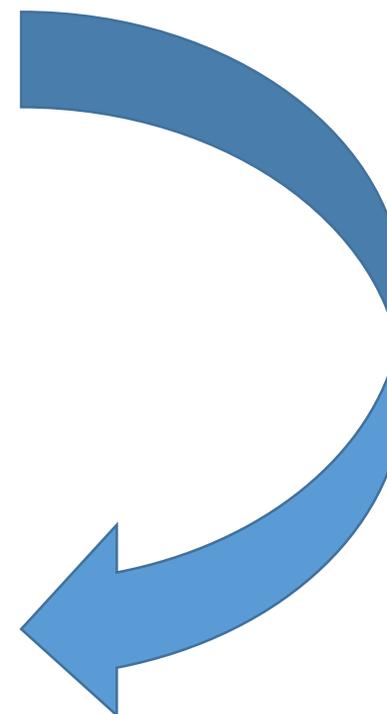
Cursos de aplicações em diversos concursos - Disponíveis **por 90 dias.**



Valor Promocional até a
Publicação do Edital:
R\$ 55,00

Comprar com 

Sua compra protegida



Site: www.eleitoralcombruno.com.br



- ❑ **Regime Geral de Previdência Social:** operado pelo INSS, uma entidade pública e de filiação obrigatória para os trabalhadores regidos pela CLT;
- ❑ **Regime Próprio de Previdência Social:** instituído por entidades públicas –Institutos de Previdência ou Fundos Previdenciários e de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ❑ **Regime Complementar:** operado por Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regime privado, com filiação facultativa, criado com a finalidade de proporcionar uma renda adicional ao trabalhador, que complemente a sua previdência oficial.



□ **Art. 201.** A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**, e atenderá, nos **termos da lei**, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.



□ Art. 201.

§ 1º É vedada a **adoção de requisitos e critérios diferenciados** para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar.

Valor menor que o mínimo



BRUNO OLIVEIRA
Cursos

□ Art. 201.

§ 2º **Nenhum** benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá **valor mensal inferior ao salário mínimo.**

Exceção: Salário-Família e Auxílio-acidente

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Atualização do salário de contribuição



BRUNO OLIVEIRA
Cursos

□ Art. 201.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Reajustamento dos benefícios



BRUNO OLIVEIRA Cursos

□ Art. 201.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br



□ Art. 201.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de **pessoa participante de regime próprio de previdência**.

Gratificação Natalina



BRUNO OLIVEIRA Cursos

□ Art. 201.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por **base** o valor dos proventos do **mês de dezembro de cada ano**.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br



Art. 201.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.



□ Art. 201.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.



Art. 201.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se **compensarão financeiramente**, segundo critérios estabelecidos em lei.

Risco de acidente do trabalho



BRUNO OLIVEIRA
Cursos

□ Art. 201.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br



☐ Art. 201.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

☐ Salário de Contribuição



□ Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre **sistema especial de inclusão previdenciária** para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo.

Plano simplificado de Previdência Social;

Alíquotas e carências inferiores



BRUNO OLIVEIRA
Cursos

□ Art. 201.

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.

Site: www.eleitoralcombruno.com.br

Adquira o Curso de Questões



BRUNO OLIVEIRA Cursos

Legislação da Seguridade Social

Como é o curso?

É composto pela **resolução de 380 (trezentos e oitenta) questões** sobre a **Legislação da seguridade social**, referente ao Cargo de Técnico do Seguro Social.

Você receberá **15 (quinze) aulas**, sendo 14 (quatorze) contendo a resolução de **25 (vinte e cinco) questões** e 01 (uma) contendo a resolução de **30 (trinta) questões**, **distribuídas entre múltipla escolha e certo e errado, CONFORME CRONOGRAMA NO FINAL DA PÁGINA.**

Em cada aula você constará um arquivo em PDF com as questões divididas em dois grupos: sem comentários e com comentários. E, ainda, as **videoaulas do professor com a explicação** e resolução de cada uma dessas questões.

Posso fazer o download das aulas?

Sim. Você poderá fazer o download do material, tendo assim, acesso ilimitado, podendo assistir e refazer as questões quantas vezes quiser.

Por quanto tempo as aulas ficarão disponíveis?

Cursos de Legislações específicas - Disponíveis **até a data da prova** do concurso em questão.

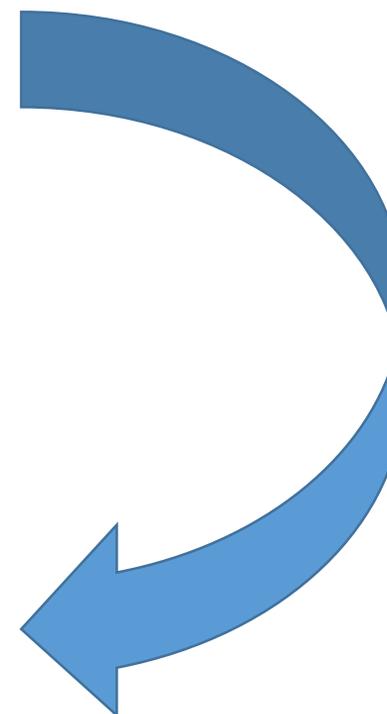
Cursos de aplicações em diversos concursos - Disponíveis **por 90 dias.**



Valor Promocional até a
Publicação do Edital:
R\$ 55,00



Sua compra protegida



Site: www.eleitoralcombruno.com.br



BRUNO Cursos **OLIVEIRA**



@professorbrunoeleitoral



@professorbrunooliveira

YouTube

Eleitoral com Bruno



cursosbrunooliveira@gmail.com

Site: www.eleitoralcombruno.com.br